



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 07/2019**

**ERICO DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHOTA - SC**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO, do Edital de Processo Seletivo 07/2019, conforme segue:

**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**RECURSO 001**

Requer a candidata de inscrição nº 079 nova data para pagamento da taxa de inscrição.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste a recorrente, após o prazo previsto pelo edital para pagamento da taxa de inscrição, não há possibilidade de efetuar o pagamento.

Ilhota, 18 de novembro de 2019.

***ERICO DE OLIVEIRA***  
***PREFEITO MUNICIPAL***